



## EDITAL Nº 034/2023 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2023 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico-PPGENF-MP/UFAM.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PÚBLICO ALVO

- 1.1. O ingresso no Curso do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico/Mestrado Profissional (PPGENF-MP/UFAM) será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção:
  - 1.2.1. Os portadores de diploma ou finalistas, comprovadamente por meio de declaração da instituição de ensino, em licenciatura e/ou bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - 1.2.2. Profissionais Enfermeiros com vínculo empregatício em instituições de saúde e/ou ensino.
- 1.3. O PPGENF-MP/UFAM dispõe das seguintes linhas de pesquisas:
  - 1.3.1. **Linha de Pesquisa 1: Cuidado de Enfermagem aplicado aos povos amazônicos:** Investiga, aprimora, produz conhecimento e tecnologias para o cuidado em práticas avançadas de enfermagem nas diferentes redes de atenção, em todas as fases do ciclo vital e condições de saúde no contexto amazônico;
  - 1.3.2. **Linha de Pesquisa 2: Gestão de Enfermagem no Contexto Amazônico:** Estuda e propõe intervenções e inovações tecnológicas no processo de gestão em saúde e em enfermagem, o desenvolvimento da autonomia e tomada de decisão do enfermeiro para a resolução de problemas no contexto amazônico.
- 1.4. Informações sobre o PPGENF-MP/UFAM podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora, designada para este fim por meio de Portaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM, após a homologação final das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador coordenação do PPGENF-MP/UFAM;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 3 (três) etapas;
- 1.7. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, com a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação em enfermagem reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
  - 1.8.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.8.
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGENF-MP/UFAM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o grau de Mestre em Enfermagem.
  - 1.10.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGENF-MP/UFAM em conformidade com a legislação vigente.



## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 8 (oito) vagas, sendo 5 (cinco) de ampla concorrência, 2 (duas) destinadas aos servidores UFAM e 1 (uma) destinada a atender a política de ação afirmativas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: [https://www.in.gov.br/web/quest/materia/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/web/quest/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473)
- 2.2. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição preenchendo e enviando o ANEXO III, no ato da inscrição
- 2.3. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGENF-MP/UFAM ocorrerá da seguinte forma: 4 (quatro) vagas para **Linha de Pesquisa 1** e 04 (quatro) vagas para **Linha de Pesquisa 2**. (quadro1)
- 2.3.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento de candidatos para outra linha de pesquisa, obedecendo a ordem de classificação.

### Quadro I - Distribuição das vagas por docentes e linhas de pesquisa do PPGENF-MP/UFAM

#### Linha de Pesquisa 1: Cuidado de enfermagem aplicado aos povos amazônicos Vagas: 4 (quatro)

##### Docente: Nariani de Souza Galvão

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/1551277852406434>

**Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Inovações tecnológicas relacionadas ao processo de prevenção e tratamento das feridas agudas e crônicas, estomias e incontinências nas populações.

**Descrição do Projeto:** Algoritmo para avaliação das lesões cutâneas, estomias e incontinências. Protocolo assistencial de prevenção e tratamento de lesão por pressão. Mecanismos terapêuticos e curativos. Segurança do paciente.

##### Docente: Saskia Sampaio Cipriano de Menezes

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/0258254875183213>

**Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Investigação em melhores práticas no cuidado de enfermagem no contexto amazônico.

**Descrição do Projeto:** Desenvolvimento de instrumentos de investigação, protocolos, tecnologias e estratégias inovadoras para o cuidado de enfermagem baseado nas melhores práticas, nos diversos contextos do cuidado em saúde da população amazônica. Construção, validação, implantação e implementação de ferramentas tecnológicas, inovadoras, no avanço e consolidação do processo de enfermagem, na utilização de linguagem padronizada nos diversos cenários do cuidado de enfermagem, no alcance de indicadores de resultados positivos para a saúde no contexto amazônico.

##### Docente: Deyvylan Araújo Reis

Link de acesso ao Lattes do docente: <http://lattes.cnpq.br/3520872215980756>

**Projeto de Pesquisa que o Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Tecnologia do cuidado na enfermagem gerontológica.

**Descrição do Projeto:** Desenvolver estudos de enfermagem na saúde da pessoa idosa, considerando a construção, validação, monitoramento, implementação e avaliação de produtos e processos referentes a enfermagem na saúde da pessoa idosa no contexto amazônico.

##### Docente: Alaidistania Aparecida Ferreira

Link de acesso ao Lattes da docente: [lattes.cnpq.br/9019612448128331](http://lattes.cnpq.br/9019612448128331)

**Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Construção de tecnologias sobre



cuidados de enfermagem para promoção a saúde mental na Amazônia.

**Descrição do Projeto:** Produção de tecnologias educativas e dos cuidados em enfermagem para promoção da saúde mental com interface em doenças negligenciadas e doenças crônicas não transmissíveis. As pesquisas de intervenções serão produzidas a partir de diagnósticos epidemiológicos realizadas nos serviços de saúde, de enfermagem e na sociedade amazônica. As tecnologias educacionais a serem elaboradas estarão ancoradas nos pressupostos das pesquisas metodológicas, da pesquisa ação e observação participante.

**Linha de Pesquisa 2: Gestão em Enfermagem no contexto amazônico**

**Vagas: 4**

**Docente: Hadelândia Milon de Oliveira**

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/8283844873211364>

**Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Gestão da qualidade em saúde no contexto amazônico.

**Descrição do Projeto:** Desenvolvimento de modelos de gestão, tecnologias, estratégias, instrumentos e metodologias baseadas em evidências que tendem a minimizar o risco de um evento adverso no processo de atenção à saúde. Monitoramento de avaliação dos elementos de estrutura, de processos e resultado nos ambientes críticos e não críticos nos diversos níveis de atenção à saúde no contexto amazônico. Construção, avaliação, validação e implantação de modelos de atenção na cultura da segurança do paciente junto a gestão de saúde. Monitoramento de indicadores da qualidade em saúde e controle e prevenção de Infecção Hospitalar. Desenvolvimento de modelo de Educação Permanente para qualidade em saúde no contexto amazônico.

**Docente: Esron Soares Carvalho Rocha**

Link de acesso ao Lattes do docente: <http://lattes.cnpq.br/7850652543261163>

**Projeto de Pesquisa que o Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Assistência de enfermagem na saúde indígena: práticas de cuidado por meio de subconjunto terminológico da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem- CIPE®.

**Descrição do Projeto:** NO contexto da atenção à saúde dos povos indígenas, as ações de saúde são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, aqui inserida os enfermeiros e técnicos de enfermagem. Nessa perspectiva cabe a (o) enfermeira (o), na gestão e na assistência, sustentar suas ações nas melhores evidências para avaliar, diagnosticar, planejar e implementar intervenções com vistas a atingir resultados resolutivos e efetivos. Objetiva-se estruturar um subconjunto terminológico da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem, com foco na gestão e assistência de enfermagem à população indígena.

**Docente: Larissa Bertachini de Oliveira**

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/7322387863004207>

**Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Gestão e inovação no cuidado de enfermagem.

**Descrição do Projeto:** Desenvolvimento e implementação de tecnologias educacionais e de cuidado de enfermagem na saúde do adulto e do idoso com afecções agudas e críticas. Geração, síntese e implementação de evidências na prática clínica do enfermeiro. Gestão do cuidado, segurança do paciente, qualidade da assistência, sistemas de saúde digital e inovação tecnológica em unidades de cuidados intensivos.

**Docente: Riziléia Marina pinheiro Pina**

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/6421099138204726>

**Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP:** Elaboração, produção e validação de tecnologias educacionais para a gestão do cuidado em enfermagem no contexto amazônico.

**Descrição do Projeto:** Investiga e propõem a produção, avaliação e implementação de tecnologias educacionais para a educação em enfermagem e educação em saúde, construção de tecnologias para Educação permanente como ferramenta para qualificação de boas práticas de enfermagem, baseadas nas melhores evidências científicas, criação e aplicação de ferramentas de inovações tecnológicas considerando a



transculturalidade e as competências culturais na gestão da formação em enfermagem/profissional no contexto das populações amazônicas.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção: **11/08/2023 a 25/08/2023, até as 23h e 59 min.**

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do preenchimento do formulário de inscrição específico do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico – Mestrado Profissional (Anexo I), considerando o horário oficial de Manaus/Amazonas, por meio do e-mail: [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br)

3.3. Documentos necessários para inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);
- Comprovante de vínculo empregatício em instituições de saúde e/ou ensino onde atua.
- Documento de identidade válido ou CNH com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carta de compromisso com o PPGENF-MP/UFAM, preenchida e assinada (**ANEXO II**);
- Comprovante de servidor (a) da Universidade Federal do Amazonas para os candidatos às vagas reservadas destinadas à qualificação do serviço público da universidade;
- Diploma de Graduação em Enfermagem (cópia digital do documento original) ou declaração da Secretaria do curso de Graduação em Enfermagem, comprovando a conclusão do curso (cópia digital do documento original);
- Termo de autodeclaração étnico-racial (**ANEXO III**), se aplicável;
- Currículo *Lattes*, registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme ANEXO IV, conforme orientação a seguir: **Desempenho Acadêmico (Item I)**: os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para o e-mail do programa, [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br). **Atividades Profissionais (Item II) e Atividades científicas (Item III)**: Os documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas no período 2018 a 2023, deverão ser anexados, atendendo a sequência e orientações contidas no ANEXO IV.
- Memorial descritivo: Deverá ser apresentado no mínimo em três laudas e no máximo cinco, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 conforme modelo. (**ANEXO V**);
- Proposta de Projeto de Intervenção: Deverá ser apresentado no mínimo em 10 (dez) laudas e no máximo 15 (quinze) laudas, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 conforme modelo. (**ANEXO VI**).

3.3.1. O currículo *Lattes* e os comprovantes, apesar de solicitados na inscrição, não serão considerados para homologar os candidatos inscritos. No entanto, a ausência de envio, ensejará na atribuição da nota equivalente na respectiva etapa.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

- Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas
- Número da Unidade Gestora: 154039
- Gestão: 15256



- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais
  - Número de Referência: 501.05.006
  - Competência: 08/2023
  - Vencimento: 31/08/2023
  - Valor da taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos).
- 3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.6. Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.7.1. Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGENF-MP/UFAM.
- 3.7.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, com documento comprobatório, exclusivamente para o e-mail: [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br) no período de **11/08/2023 a 16/08/2023, até às 23h e 59**, com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2023 – ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO.
- 3.7.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.7.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.7.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada nos endereços eletrônicos: <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>, conforme data estabelecida no calendário do certame (Anexo IX).
- 3.7.7. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.
- 3.9. O PPGENF-MP/UFAM não se responsabiliza por eventuais erros na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 3.11. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital será indeferida.
- 3.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3 deste edital.
- 3.13. A lista de homologação preliminar das inscrições, por linha de pesquisa, será divulgada nos endereços eletrônicos: <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.ppgemp.ufam.edu.br> no **dia 28 de agosto de 2023**.



#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

- 4.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **1ª ETAPA (Eliminatória) Peso 4 – MEMORIAL DESCRITIVO**, que deve atender ao modelo disponível no **ANEXO V**, com nota de 0,0 a 4,0 e **PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO**, que deve atender ao modelo disponibilizado no **ANEXO VI**, com nota de 0,0 a 6,0. Para essa etapa será realizado o somatório das notas do memorial e projeto para a obtenção de nota para essa etapa.
- 4.1.1.1. A publicação do resultado preliminar da 1ª Etapa será feita a partir do dia **04 de Setembro de 2023**.
- 4.1.2. O MEMORIAL DESCRITIVO e a PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO serão analisados pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO VII.
- 4.1.3. **2ª ETAPA (classificatória) Peso 2: ANÁLISE DO CURRÍCULO**.
- 4.1.3.1. O currículo deve ser elaborado com base nas orientações a seguir, o candidato deve enviar, no ato de inscrição, os seguintes documentos: Currículo Lattes, gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), seguido da cópia dos documentos comprobatórios.
- 4.1.3.2. Todas as informações registradas no ANEXO IV deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). Atividades que não constam no ANEXO IV não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
- 4.1.4. O Currículo *Lattes* será analisado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IV.
- 4.1.5. O resultado preliminar da 2ª ETAPA serão divulgados nos sites <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.ppgemp.ufam.edu.br> no dia **13 de Setembro de 2023**.
- 4.1.6. **3ª ETAPA (eliminatória) Peso 4: A ARGUIÇÃO REFERENTE A PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO** será realizada nos dias **19, 20 e 21 de Setembro de 2023**. Para essa etapa, o candidato deverá realizar uma apresentação da proposta de projeto de intervenção em *power point* (slide), formato "ppt" ou "pdf", com duração máxima de 12 (doze) minutos.
- 4.1.7. Essa etapa será realizada, na Escola de Enfermagem de Manaus da Universidade Federal do Amazonas. Esta etapa será gravada. O cronograma com data e hora da arguição referente a Proposta do Projeto de Intervenção de cada candidato aprovado para essa etapa será publicado nos sites <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.ppgemp.ufam.edu.br> no dia **18 de Setembro de 2023**.
- 4.1.8. A ARGUIÇÃO REFERENTE A PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO será analisada pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO VIII**.
- 4.1.9. O resultado preliminar da **3ª ETAPA** será divulgado nos sites <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.ppgemp.ufam.edu.br> no dia **22 de Setembro de 2023**.
- 4.1.10. O processo de Seleção seguirá o Cronograma deste edital (ANEXO IX).
- 4.1.11. Para ter aprovação final, o candidato deverá obter nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.
- 4.1.12. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo, exceto a etapa classificatória.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação final participarão apenas os candidatos aprovados na fase eliminatória do Mestrado Profissional e que cumpriram as Etapas 1, 2 e 3, conforme previsto no presente edital.
- 5.2. A Nota Final (NF) do candidato aprovado será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

*Cláudio Henrique de Jesus*



$$NF = 4 \times NMDPI + 2 \times NACL + 4 \times NAPI$$
$$(PN)pl + pll + plll$$

**Legenda:**

NMDPI= Nota Memorial Descritivo/Projeto de intervenção

NACL= Nota da Análise do Currículo Lattes

NAPI= Nota da Arguição da Proposta do Projeto de Intervenção

PN = Peso das etapas (I+II+III).

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final -NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Melhor pontuação na avaliação do Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção ou prática assistencial ou inovação tecnológica;
  - Melhor pontuação obtida na média das notas referentes à apresentação/arguição oral do projeto de intervenção;
  - Melhor pontuação no currículo.
  - Caso ainda haja empate será considerado o candidato com maior idade.
- 5.4. A lista de candidatos aprovados e classificados respeitará o limite de vagas previsto no item 2.1.
- 5.5. Será divulgada, também, a lista de candidatos aprovados, mas não classificados, os quais comporão a lista de espera em ordem decrescente de classificação. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.6. A divulgação do resultado preliminar da classificação final será feita a partir das **16 horas do dia 27 de Setembro de 2023** no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado preliminar da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo sua rubrica/assinatura.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgem@ufam.edu.br](mailto:ppgem@ufam.edu.br) (PPGENF-MP/UFAM).
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGENF-MP/UFAM.
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no



Decreto Federal Nº 7.724/12;

- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar entrega de documentos para a matrícula no respectivo curso no dia **03/10/2023**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico-PPGENF-MP/UFAM, localizada na Escola de Enfermagem de Manaus, Rua Terezina nº 495, Adrianópolis, Manaus-AM.
  - 7.1. Os documentos necessários para matrícula estão listados abaixo:
    - 7.1.1 Formulário de Matrícula preenchido e assinado
    - 7.1.2 Duas Fotos 3x4;
    - 7.1.3 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
    - 7.1.4 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
    - 7.1.5 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
    - 7.1.6 Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente. Candidatos aprovados e formados há menos de 6 (seis) meses podem apresentar declaração de conclusão;
    - 7.1.7 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
    - 7.1.8 Fica a critério do PPGENF-MP/UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
    - 7.1.9 Declaração de ciência e liberação de carga horária pela chefia imediata para que esse candidato aprovado apresente disponibilidade para realizar as atividades exigidas pelo PPGENF-MP/UFAM.
  - 7.2 O candidato (a) que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
  - 7.3 A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 8 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGENF-MP/UFAM.
  - 8.1.1 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol). Serão aceitos como proficiência em língua inglesa, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua inglesa, aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Amazonas, os exames reconhecidos pelo CNPq e CAPES (TOEFL e IELTS), além do CAMBRIDGE FCE, CAE e CPE, com prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da nota máxima do teste.
- 8.2. O candidato estrangeiro de países de língua não-portuguesa aprovado no exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para apresentar declaração autenticada de proficiência em língua portuguesa.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o Exame de Seleção

*Cláudio Henrique de Jesus*





- contidas neste Edital, de eventuais retificações, alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
  - 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
  - 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida sempre que necessário, a Procuradoria Federal na UFAM.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (092) 99114-5386

E-mail: [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br)

Home Page: [www.ppgemp.ufam.edu.br](http://www.ppgemp.ufam.edu.br)

Endereço para correspondência:

Rua Terezina, 495, Bairro: Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 690570070

Manaus, 12 de julho de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO, SEM ABREVIACÕES			
2 - NATURALIDADE:		DATA NASCIMENTO: / /	
3- ESTADO CIVIL:			
( ) Solteiro (a); ( ) Casado (a); ( ) Divorciado (a); ( ) Viúvo (a); ( ) Outro			
4 - CÉDULA IDENTIDADE			
Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	DATA EXPEDIÇÃO
5 - CPF:			
Nº:			
6 - TÍTULO ELEITORAL		ZONA:	SEÇÃO:
7 - CERTIFICADO MILITAR:			
8 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
RESIDÊNCIA			
9 – ENDEREÇO RESIDENCIAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
CONTATOS			
Celular/DDD:		E-mail:	
10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL ATUAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
Celular:	Fax:	Caixa Postal:	

*Chavira Mackenzie*



CIDADE:	ESTADO:	CEP:
VÍNCULO EMPREGATÍCIO ( ) SIM ( ) NÃO		
REGIME DE TRABALHO:	( ) Tempo Parcial - TP ( ) Tempo Integral - TI ( ) Dedicção Exclusiva – DE	
11 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE, ASSISTÊNCIA E/OU ADMINISTRATIVA)		
CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
12 – LINHA DE PESQUISA		
( ) 1 – CUIDADO DE ENFERMAGEM APLICADO AOS POVOS AMAZÔNICOS.		
( ) 2 – GESTÃO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO.		
12- INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.		
_____, ____/____/____ (Local)		

*Chivano Machado Jesus Gomes*



**ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF-MP/UFAM**

Eu \_\_\_\_\_, graduado(a) em Enfermagem aprovado(a) no Exame de Seleção para o Programa de Pós graduação Enfermagem no Contexto Amazônico PPGENF-MP - Mestrado Profissional, conforme o edital de Seleção, turma 2023, durante a realização do curso assumirei o compromisso com meu (minha) orientador(a), com o grupo de Pesquisa que farei parte e com o PPGENF-MP de:

- a) Engajar-me nas atividades de pesquisa do meu (minha) orientador(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico PPGENF-MP e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) Publicar 2 (dois) artigos em coautoria com meu (minha) orientador(a) e/ou com os demais membros do Grupo;
- c) Realizar exame de qualificação no prazo máximo de 12 meses de curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses;
- d) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) conforme Capítulo III: SEÇÃO IX - DA SELEÇÃO E ADMISSÃO do Curso de Mestrado em seu Artigo 31 do Regimento do PPGENF-MP,
- e) Participar e colaborar ativamente com todas as atividades realizadas pelo PPGENF-MP/UFAM.

Manaus, ..... de ..... de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital \_\_\_/2023 PPGEN\_MP do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem no Contexto Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, em nível de Mestrado Profissional, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena
- pessoas com deficiências

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no PPGENF-MP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Cidade, Estado, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

*Chivano Machado Jesus Gomes*



**ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULOS LATTES (peso 2,0)**

Serão computados títulos devidamente comprovados, considerando apenas as atividades realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

A nota atribuída ao Currículo *Lattes* (NACL) será calculada pela fórmula abaixo:

$$NACL = \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo IV)}}{10}$$

I – DESEMPENHO ACADÊMICO	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Residência multiprofissional em saúde ou uniprofissional em área da enfermagem, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos	3 pontos	
b) Curso de Especialização concluído (área da enfermagem e saúde)	2 pontos (por especialização)	6 pontos	
c) Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a por curso)	0,2 pontos	2 pontos	
d) Participação em Grupos de Pesquisa	0,5 pontos (por semestre)	3 pontos	
e) Participação em projetos ou programas de extensão	0,2 pontos (por semestre)	3 pontos	
f) Orientação/coorientação de pesquisa de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica	0,2 pontos (por semestre)	3 pontos	
Total parcial I			20
II – ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) atividade Profissional como enfermeiro comprovada	3 pontos (por ano)	15 pontos	
b) Experiência em cargos de gestão relacionadas à enfermagem em entidades públicas ou privadas	2 pontos (por ano)	10 pontos	
c) Tutoria e Preceptoría	2 pontos (por ano)	6 pontos	
d) Supervisão de estágio de aluno de graduação (como enfermeiro)	0,5 pontos (por semestre)	5 pontos	
e) Participação em comissão organizadora de evento ou Grupos de Trabalho Institucionais (GT).	1 ponto (por evento ou GT)	3 pontos	
f) aprovação em Concurso Público	2 pontos	2 pontos	
g) Palestrante ou participação em mesa redonda	0,5 ponto (por atividade)	3 pontos	
h) Participação em comissões examinadoras e/ou julgadoras	0,5 ponto (por atividade)	3 pontos	
i) Assessoria e consultoria na área da Enfermagem/saúde	0,5 ponto (por atividade)	2 pontos	
j) Membro associado de entidade de classe da Enfermagem	0,5 ponto (por entidade)	1 ponto	
Total parcial II			50
III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Trabalhos apresentados em Congressos Internacionais	0,5 pontos	2 pontos	

*Cláudio Henrique de Jesus*



(comprovados)	(por trabalho)		
b) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados)	1,0 pontos (por trabalho)	4 pontos	
c) Trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
d) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
e) Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por livro)	3 pontos	
f) Autor de capítulo de livros (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por capítulo)	2 pontos	
g) Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	0,5 pontos (por obra)	1 pontos	
h) Autor material didático instrucional (guia, manual, infográfico, folder)	1 ponto (por trabalho)	4 pontos	
i) Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES pelo Qualis Referência):			
Qualis A1 ou A2 –	2 Pontos (por artigo)	4 pontos	
Qualis B1 ou B2 -	1 ponto (por artigo)	4 pontos	
j) Participação em eventos como ouvintes: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito nacional, ou encontros de âmbito regional ou local.	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
l) Participação em eventos como ouvinte: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito internacional	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
Total parcial III			30

Manaus, AM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: \_\_\_\_\_

*Chivane Macken Jéssy*



**ANEXO V - MODELO MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL (peso 4,0)**

- a) **Introdução:** A escrita deve ser clara e objetiva, discorrendo sobre sua trajetória acadêmica e profissional, suas atividades atuais, apresentando a sua experiência profissional e acadêmica, bem como os fatores que influenciaram na sua escolha em realizar o mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM e que potencialmente tem conexão com a linha pretendida.
- b) **Desenvolvimento:** Apresentar uma situação problema identificada na prática e/ou vivenciada na prática profissional. Explanar sobre as conexões entre sua prática profissional e a temática a ser desenvolvida com aderência às linhas de pesquisa do PPGENF-MP, conforme item 2.2. do edital.
- c) **Considerações finais:** Apresentar como a sua experiência profissional e/ou acadêmica podem contribuir para o desenvolvimento dos estudos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM, assim como suas expectativas futuras e compromisso no PPGENF-MP.

*Chivane Machado Jesus Gomes*





## **ANEXO VI - MODELO COM ITENS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO**

**Oservação iniciais:** Recomenda-se que o candidato possa avaliar, analisar, e escolher um docente do programa, indicado com vaga disponível no quadro I a que deseja concorrer a vaga destinada a possível orientação. Recomenda-se ainda que a proposta de pré-projeto possa ser construída pelo candidato a partir da aderência do objeto de estudo e de intervenção ao Projeto de Pesquisa que o Docente é responsável no PPGENF-MP, a fim de evitar disparidade ente os objetos de estudo e intervenção.

O projeto deve conter:

**Título:** deve ser sucinto e relacionado ao objeto de estudo.

**Introdução:** deve conter a formulação do problema da prática a ser estudado, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do candidato na temática a partir do seu trabalho como enfermeiro. Estabelece também a(s) questão(ões) básica(s) da pesquisa, relevância

**Justificativa:** Apresentar justificativa que apresente a relevância do projeto no impacto das mudanças e aprimoramento da prática profissional de Enfermagem em que a intervenção será aplicada. O problema deve estar baseado em sua prática profissional.

**Objetivo:** pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo.

**Referencial Teórico e/ou Estado da Arte:** Apresentar pesquisas previamente feitas por outros autores ou pressupostos teóricos, com apontamento sobre os resultados das pesquisas que foram realizadas, com apontamento dos conceitos, justificativas e características de forma lógica, coerente e consistente e que traga **sustentação argumentativo sobre o tema a ser abordado e que tenha coerência e aderência com uma a linha de pesquisa do PPGENF-MP de escolha do candidato.**

**Material e métodos:** deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo científico, com metodologia que embase um projeto de intervenção, deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo científico, com metodologia que embase um projeto de intervenção.

**Implicações para enfermagem/saúde:** Resultados esperados considerando o produto a ser proposto e/ou desejado; análise sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem em sua prática profissional.

**Referências:** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

**Cronograma de atividades:** deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no decorrer do curso de mestrado, no prazo de 24 meses.

**Não ultrapassar o limite de 15 páginas.**

NÃO incluir no projeto o termo de consentimento livre e esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.



## ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE INTERVENÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

- ( ) Cuidado de Enfermagem aplicado aos povos amazônicos  
( ) Gestão de Enfermagem no Contexto Amazônico

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional (MD)			
ITEM	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Introdução clara e objetiva sobre sua trajetória acadêmica e profissional, suas atividades atuais, apresentando a sua experiência profissional e acadêmica, bem como os fatores que influenciaram na sua escolha em realizar o mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM e que potencialmente tem conexão com a linha pretendida.	1,0		
Explanou sobre as conexões entre sua prática profissional e a temática a ser desenvolvida com a respectiva área de concentração do mestrado, o que representa aproximação ou articulação do memorial descritivo com a proposta de pesquisa apresentada no pré-projeto, e aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGENF-MP e ao projeto de pesquisa que o docente é responsável no programa..	2,0		
Apresentou fechamento sobre como a sua experiência profissional e/ou acadêmica podem contribuir para o desenvolvimento dos estudos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM, assim como suas expectativas futuras e compromisso no PPGENF-MP.	1,0		
TOTAL	4,0		

*Chivane Mackenzie*



Proposta de Projeto de Intervenção (PI)			
ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>1.INTRODUÇÃO</b> Contém a formulação do problema da prática a ser estudado, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do candidato na temática a partir do seu trabalho como enfermeiro. Estabelece também a(s) questão(ões) básica(s) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar baseado em sua prática profissional.	1,0		
<b>2. JUSTIFICATIVA</b> Apresentar justificativa que apresente a relevância do projeto no impacto das mudanças e aprimoramento da prática profissional de Enfermagem em que a intervenção será aplicada.	0.5		
<b>3.OBJETIVO</b> Pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo	1,0		
<b>4. Referencial Teórico</b> Apresenta pesquisas previamente feitas por outros autores ou pressupostos teóricos, com apontamento sobre os resultados das pesquisas que foram realizadas, com conceitos, justificativas e características de forma lógica, coerente e consistente. Apresenta sustentação argumentativo sobre o tema a ser abordado e que tenha aderência a uma linha de pesquisa do PPGENF-MP de escolha do candidato e ao projeto de pesquisa que o docente é responsável no programa.	0,5		
<b>5. MATERIAL E MÉTODO</b> deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo científico, com metodologia que embasa um projeto de intervenção. Implicações para enfermagem/saúde: Resultados esperados considerando o produto a ser proposto e/ou desejado; análise sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem em sua prática profissional	1,5		
<b>3. REFERÊNCIAS:</b> de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	0,5		
<b>4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b> deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no decorrer do curso de mestrado, no prazo de 2 anos.	0,5		



5. ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: normas vigentes da ABNT e adequação às regras da gramática normativa padrão vigente; capacidade de expressão escrita incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência	0,5		
TOTAL	6,0		
TOTAL MD + PI	10,0		

Manaus, AM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: \_\_\_\_\_

*Chivane Mackin Jéssy*



**ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO E DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Compatibilidade do projeto de intervenção com uma linha de pesquisa pretendida e ao projeto de pesquisa que o docente é responsável no programa.	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Domínio da proposta do projeto apresentado e desenvoltura oral na exposição.	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Coerência na defesa do objeto e objetivos do projeto	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Defesa do referencial teórico-metodológico	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Capacidade de inter-relacionamento da produção científica e técnica com uma linha de pesquisa pretendida além da área de concentração do programa	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
<b>Total</b>	<b>Máximo: 10,0</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

Manaus, AM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: \_\_\_\_\_

*Chavira Mackenzie*



ANEXO IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico : <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a>	11/08/2023 a 25/08/2023 Até às 23h59min	Enviar os documentos comprobatórios e comprovante de pagamento para o e-mail: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a> com o assunto SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2023
Período de solicitação de isenção do pagamento de inscrição	11/08/2023 a 16/08/2023 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a> com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2023 – ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO
Divulgação do resultado da isenção do pagamento de inscrição	17/08/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	28/08/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos	29/08/2023 a 30/09/2023 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação final das inscrições	31/08/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	A partir de 04/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito	11/09/2023 e 12/09/2023 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa	13/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Divulgação resultado preliminar da 2ª Etapa –Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	13/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito	14/09/2023 e 15/09/2023 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado final da 2ª Etapa	18/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>



Divulgação do Cronograma da realização da 3ª ETAPA desse processo de seleção	18/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
3ª ETAPA Arguição referente ao projeto	19, 20 e 21/09/2023	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	22/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito	25/09/2023 e 26/09/2023 Até às 23h59min	Email PPGENF-MP: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado final da 3ª Etapa	27/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar da Classificação Final	a partir das 16h00 de 27/09/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito	28/9/2023 a 29/09/2023 Até às 23h59min	Email PPGENF-MP: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a>
Divulgação da Classificação Final	02/10/2023	<a href="http://www.propesp.ufam.edu.br">http://www.propesp.ufam.edu.br</a> <a href="http://www.ppgemp.ufam.edu.br">http://www.ppgemp.ufam.edu.br</a>
Entrega de documentos para a matrícula no PPGENF-MP/UFAM	03/10/2023 Horário: de 08h-12h; e 13h-18h	Local: Escola de Enfermagem de Manaus- EEM/UFAM Secretaria da Coordenação do PPGENF-MP/UFAM Email PPGENF-MP: <a href="mailto:ppgemp@ufam.edu.br">ppgemp@ufam.edu.br</a>
Início da Aulas	A definir	Local: Escola de Enfermagem de Manaus- EEM/UFAM